

RESOLUÇÃO Nº 384, de 22 de junho de 2022

DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DE SESSÃO SOLENE DE HOMENAGEM "DR. HELIO ALVES MACHADO" AOS EMPRESÁRIOS DE GUAÇUÍ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÇUÍ, no uso da atribuição que confere o artigo 40, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituída, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Sessão Solene de Homenagem **"Dr. Helio Alves Machado"** aos empresários de Guaçuí, a realizar-se, anualmente, no dia 29 de Março.

Art. 2º. Na sessão solene serão homenageados 11 (onze) empresários, estabelecidos em Guaçuí, com a entrega de diplomas de louvor, em razão da atividade empresarial e pela contribuição prestada ao desenvolvimento do município, assinados pelo Presidente da Câmara e pelos Vereadores autores das homenagens.

Parágrafo único. As indicações dos Vereadores para as homenagens deverão ser entregues para deliberação, através moções, do Plenário, até o dia 9 de Março de cada ano.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaçuí-ES, ao 22 (vinte e dois) dia do mês de junho de 2022.

Maria Lucia das Dores Presidente Câmara Municipal de Guaçuí